

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 81/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E KAREN CARVALHO ROSABONI-ME.

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, CNPJ nº 45.094.232/0001-94, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor . **AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Jaci, nº 10, Centro, cidade de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.404.416-5 e do CPF 018.897.568-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Karen Carvalho Rosaboni-Me**, CNPJ 27.080.486/0001-71, situada a Av.Miguel Lucio de Lima, nº 1183, Centro, Cep: 15.115-000, cidade de Bady Bassitt- SP, neste ato representada por seu procurador **Jose Luiz Rosaboni**, portador do RG: 12.142512-5/SSP e inscrito no CPF: 038.912.128-28, resolvem celebrar o presente contrato, com base no Processo Licitatório nº 41/2017, Modalidade Carta Convite nº 12/2017, relativo ao Pregão Presencial nº 12/2017, tem entre si justo e pactuado o presente termo aditivo, que fará parte integrante do contratado supra mencionado, nos termos da alínea b, inciso I e §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, conforme a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o quantitativo dos itens indicados abaixo e o valor do Contrato nº 81/2017, cujo objeto é Aquisição de impressos gráficos para diversos setores da Prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I.

ITEM	QUANT.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2.500	CAPAS DE PROCESSO AMARELA FORMAT. 42 X 30 - BOND AMARELO 75G	R\$ 0,21	R\$ 525,00
2	7.500	PAPEL OFICIO TIMBRADO FORMAT. 21 X 30 - 4 X 0 - SULF. 75G	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
3	38	BLOCO REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FORMAT. 21 X 21 - 1 X 0 - SULF. 56G	R\$ 12,00	R\$ 450,00
4	45	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL FORMAT. 21 X 30 - 1 X 1 - SULF. 75G	R\$ 18,00	R\$ 810,00
5	58	BLOCO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FORMAT. 21 X 30 - 1 X 0 - SULF. 75G	R\$ 17,00	R\$ 977,50
6	500	BLOCO DE RECEITUARIO FORMAT. 15 X 21 - 1 X 0 - SULF. 56G	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00

7	25	BLOCO DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO FORMAT. 21 X 30 - 1 X 0 - SULF. 75G	R\$ 17,00	R\$ 425,00
8	1.000	PASTAS COLORIDA 12 MODELOS FORMAT. 42 X 30 FECHADO - COM FACA	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
9	1.500	CARTAO SUS 12 MODELOS FORMAT. 15 X 21 - 4 X 1 - SULF. 180G	R\$ 0,55	R\$ 825,00
10	750	ENVELOPE KRAFT FORMAT. 26 X 36 - 1 X 0	R\$ 0,85	R\$ 637,50
11	50	BLOCO DE FICHA VISITA DOMICILIAR FORMAT. 21 X 30 - 1 X 1 - SULF. 75G	R\$ 15,00	R\$ 750,00
12	25	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO FORMAT. 21 X 30 - 1 X 0 - SULF. 75G	R\$ 17,00	R\$ 425,00
13	50	CARTEIRINHA GESTANTE FORMAT. 15 X 30 - 4 X 4 - SULF. 180G	R\$ 2,00	R\$ 100,00
14	13	BLOCO DE CADASTRO FORMAT. 21 X 30 - 1 X 0 - SULF. 75G	R\$ 18,00	R\$ 225,00
15	25	BLOCO DE ATESTADO FORMAT. 15 X 21 - 1 X 0 - SULF. 75G	R\$ 14,00	R\$ 350,00
16	750	ENVELOPE BRANCO FORMAT. 11,5 X 23 - 4 X 0	R\$ 0,30	R\$ 225,00
17	15	BLOCO DE ATIVIDADE COLETIVA FORMAT. 21 X 30 - 1 X 1 - SULF. 75G	R\$ 15,00	R\$ 225,00
18	2.500	PANFLETOS FORMAT. 15 X 21 - 4 X 4 - COUCHE 115G	R\$ 0,14	R\$ 350,00
19	125	CADERNO FICHA CLINICA PRE NATAL FORMT.21X30 - 4X4 - 75G	R\$ 3,00	R\$ 375,00
Valor Global				R\$ 14.275,00

CLAUSULA SEGUNDA:- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 14.275,00 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais), que onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

02.08.00/10.301.0010.2033.0000/3.3.90.30.00

02.02.00/04.122.0003.2007.0000/3.3.90.30.00

02.03.00/04.124.0004.2011.0000/3.3.90.30.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O termo de Contrato Administrativo nº 81/2017, a que se refere à cláusula primeira deste ajuste, fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 19 de Junho

de 2018, ocorrendo o seu término em 19 de Agosto de 2019, mantidos todos os demais direitos, obrigações, termos e condições constantes da avença objeto do presente aditamento.

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuada, inclusive quanto ao foro eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, SP, 19 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal
Contratante

Karen Carvalho Rosaboni-Me
Jose Luiz Rosaboni
Procurador
Contratada

Testemunhas:

1. Ana Carolina Sperandéo França
RG: 26.819.033-1

2. Lucilene De Pauli
RG: 28.598.469-X